

**PORTARIA N° 008, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

ALTERA A PORTARIA N° 004/2013 QUE “INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, INCLUINDO VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO, ALIENAÇÃO E AQUISIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1° Fica alterada a redação da Portaria n° 004, de 03 de janeiro de 2013 que passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1° Designar os servidores **Raul Evangelista Neto, Vandelino Jacinto da Silva e Ricardo Aparecido de Lima** para compor a Comissão Permanente para avaliação de bens móveis, incluindo veículos e maquinários e imóveis para fins de locação, alienação e aquisição pelo Município, sob a presidência do primeiro membro.*

*Art. 2° A Comissão constituída nesta Portaria, deverá apresentar ao Executivo Municipal o respectivo laudo de avaliação, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data da solicitação.*

*Art. 3° Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito baixará Portaria fixando os valores”.*

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a Portaria n° 004/2013.

União de Minas, 10 de julho de 2015.

**Antonio Guilherme Nunes**  
Prefeito